



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO
PROJETO DE LEI Nº 025/2019.**

Projeto: 025/2019 – Altera a Lei nº 2036, de 04 de dezembro de 2018 que “Define atividades insalubres e perigosas no âmbito dos cargos e funções da Administração Pública do Município de Xangri-Lá, criadas pela Lei nº 1800, de 06 de outubro de 2015 e dá outras providências”.

Relatório

Analizada a proposta, o Relator Fábio Júnior Ramos, acolhe na íntegra o anexo do parecer jurídico e sugere a remessa dessa proposta a plenário para a sua apreciação.



Ver. Fábio Júnior Ramos
Relator




Xangri-Lá, 27 de Maio de 2019.

 HAMILTON   